

Inocêncio tenta apressar CORREIO BRAZILIENSE 09 FEV 1993 o regimento para revisão

Ao receber hoje em seu gabinete o presidente do Senado, Humberto Lucena (PMDB-PB), numa visita de cortesia, o presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira (PFL-PE), vai sugerir que o Regimento da futura Assembléia Revisora da Constituição comece a ser elaborado a partir de agosto.

"Precisamos chegar a outubro com ele pronto", disse Inocêncio ontem, "porque senão vamos perder dois meses da revisão somente com a discussão em torno do regimento". A revisão, segundo a Constituição, será feita após o dia 5 de outubro, data em que ela completará cinco anos.

A questão da presidência da futura assembléia, no entender de Inocêncio, poderá ser resolvida pelo regimento ou, depois, quando se instalar a própria assembléia. Ele disse não querer acirrar a polêmica com o presidente do Senado.

"Não tenho nada contra o presidente do Senado", assinalou. "Ele poderá ser o presidente da assembléia, desde que por ela eleito".

A divergência está nisto: Lucena, que como presidente do Senado preside as sessões conjuntas do Congresso, entende que a revisão será feita pelo Congresso e, portanto, a ele cabe presidi-la. Inocêncio diz que como a sessão será unicameral, desaparece a figura do Congresso para dar lugar a uma Assembléia Revisora. Unicameralmente, quando o voto de um deputado vale tanto quanto o de um senador, os senadores ficam em desvantagem, pois são apenas 81 ao lado de 503 deputados.

O presidente da Câmara disse que ainda ontem o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) — um dos juristas mais respeitados do Congresso — deu-lhe toda razão. Assinalou que a Constituição, no Artigo 3º do ato das Disposições Transitórias, diz que a revisão será feita "pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral".

Inocêncio afirma defender essa tese "sem nenhum interesse pessoal".